



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 485 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 11653/2019-CGPAD, de 14/03/2019, referente ao Processo n.º 23443.006100/2019-54,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO - Auxiliar Operacional, matrícula no SIAPE n.º 031951 CPF n.º 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União na Bahia, JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO - Programador, matrícula no SIAPE N.º 050199, CPF N.º 153.169.761-15, pertencente ao quadro da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, e, EDILEA PATRÍCIA LIMA BASTOS DO NASCIMENTO – Auxiliar Operacional, matrícula no SIAPE n.º 713863, CPF n.º 382.063.822-91, pertencente ao quadro da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda na Bahia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor *pro tempore*